



23905525

08001.000239/2023-86



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Ética

1. Processo SEI! nº 08001.000604/2023-52 - Denúncia em desfavor das prestadoras B. e W. - Aprovação de RELATÓRIO Nº 18/2022/CE (23275498);
2. Processo SEI! nº 08001.000213/2023-38 - Denúncia em desfavor de B. e W. , Aprovação do RELATÓRIO Nº 20/2022/CE (23324061);
3. Processo SEI! nº 08001.001580/2023-59 - Denúncia em desfavor de B.L. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 38/2023/CE (23657635);
4. processo SEI! nº 08001.001572/2023-11 - Denúncia em desfavor de B.L. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 39/2022/CE (23658171);
5. Processo SEI! nº 08001.000038/2023-89 - Denúncia em desfavor das prestadoras B. e W. - Aprovação de RELATÓRIO Nº 17/2022/CE (23250145);
6. Processo SEI! nº 08001.000941/2023-40 - Denúncia em desfavor de K.S.V. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 32/2023/CE (23600742); e
7. Processo SEI! nº 08001.000802/2023-16 - Aprovação de banners.

### ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA

19/4/2023

No dia 19 de abril do ano de **2023**, às 14h, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima décima primeira Reunião Ordinária, de forma presencial, sob a presidência de **SILVANA NUNES DA SILVA**. Presentes: **VALTER BORGES DE MELO** - membro titular, **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI**, membro suplente, e **JAMES BARBOSA DOURADO**, secretaria-executiva substituta da Comissão. Ausentes: o membro titular **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, por motivo de saúde, e o membro suplente **WANNEIDA DOS SANTOS LIRA**, que não informou o motivo. A presidente **SILVANA**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do: **item 1** - Processo SEI! nº 08001.000604/2023-52 - Denúncia em desfavor das prestadoras B. e W. - Aprovação de RELATÓRIO Nº 18/2022/CE (23275498), todos os membros votaram por unanimidade em abrir procedimento preliminar e convocar as denunciadas para oitiva; **item 2** - Processo SEI! nº 08001.000213/2023-38 - Denúncia em desfavor de B. e W., Aprovação do RELATÓRIO Nº 20/2022/CE (23324061), todos os membros votaram por unanimidade em abrir procedimento preliminar e convocar as denunciadas para oitiva; **item 3** - Processo SEI! nº 08001.001580/2023-59 - Denúncia em desfavor de B.L. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 38/2023/CE (23657635), todos os membros votaram por unanimidade em abrir procedimento preliminar e convocar a denunciada para oitiva; **item 4** - Processo SEI! nº 08001.001572/2023-11 - Denúncia em desfavor de B.L. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 39/2022/CE (23658171), todos os membros votaram por unanimidade em abrir procedimento preliminar e convocar a denunciada para oitiva; e **item 5** - Processo SEI! nº 08001.000038/2023-89 - Denúncia em desfavor das prestadoras B. e W. - Aprovação de RELATÓRIO Nº 17/2022/CE (23250145), todos os membros votaram por unanimidade em abrir procedimento preliminar e convocar as denunciadas para oitiva; **item 6** - Processo SEI! nº 08001.000941/2023-40 - Denúncia em desfavor de K.S.V. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 32/2023/CE (23600742), aprovado por unanimidade o relatório para arquivar o procedimento preliminar porque a denúncia apresentada contra a denunciada era infundada; **item 7** - Processo SEI! nº 08001.000802/2023-16 - Aprovação de banners, o modelo apresentado pela ASCOM foi aprovado por unanimidade pelos membros para a sua confecção. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CEMJSP -

SILVANA, deu por encerrada esta reunião, às 15h, e eu, JAMES, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO, Vice-Presidente da Comissão de Ética**, em 26/04/2023, às 12:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 27/04/2023, às 16:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Presidente da Comissão de Ética**, em 28/04/2023, às 16:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES BARBOSA DOURADO, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética - Substituto(a)**, em 28/04/2023, às 16:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23905525** e o código CRC **C7904BD2**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.